

# AVISO

N.º 64/2024

Projeto de Regulamento

Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do projeto de regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Pelouro da Habitação

**Data de início:** 03/12/2024

**Objeto:** Define beneficiários e critérios para atribuição de subvenção mensal no âmbito do programa de apoio ao arrendamento jovem.

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 2 de dezembro de 2024.

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 16/12/2024